

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **463/2022**

Os Vereadores **RENATO FERRAZ** e **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Senhor **LORENTINO SANCHES STEFANIN** - Chefe de Seção de Limpeza Pública de Serviços Urbanos, **que seja alterado o horário de recolhimento de lixo das áreas centrais, para após as 18:00 horas.**

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que, estes vereadores foram procurados por comerciantes da área central que tem reclamado que o lixo vem sendo recolhido durante o dia, fato este que tem causado imprevistos e transtornos, pois para a execução do serviço o trânsito fica lento, o lixo precisa estar nas calçadas prejudicando os pedestres, além de que, pode ocorrer de o lixo cair nas vias públicas prejudicando o visual urbanístico da cidade.

Diante de tais informações, sugerimos que a municipalidade faça uma programação na qual os comerciantes possam colocar o lixo na rua as 18: 00 horas e que o recolhimento seja realizado após este horário, assim o comercio já estará fechado facilitando o trabalho dos coletores e evitando maiores transtornos.

Com essa medida estaremos cada vez mais ratificando o nosso potencial turístico e apresentando aos olhos de todos uma cidade verdadeiramente linda.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de dezembro de 2022

RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 DEZ. 2022

PROT. Nº764

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

13 / 12 / 22

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br